



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE GOIÁS
CORE-GO**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2022 - CHAMAMENTO
PÚBLICO.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do CORE-GO – Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás situado na Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – Goiás reuniram-se a partir das 17 horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, desde órgão, nomeados pela Portaria nº 012 de 03 de janeiro de 2022, para abertura e análise dos documentos apresentados pelas empresas abaixo em atendimento ao Edital de Dispensa de Licitação e Valor nº 005/2022, publicado no site www.core-go.org.br, com Aviso de Chamamento publicado no DOU do dia 04/03/2022, com base no disposto no art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021. Foram analisadas proposta apresentada pelas empresas: 01 – GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.064.495/0001-00, estabelecida na Rua Pirapitinga qd 73 Lt 03 nro 100 – Bairro Santa Genoveva – Goiânia/GO – CEP 74.670-350 – 02 – FDV COMERCIAL, inscrita no CNPJ N° 20.621.130/0001-59 – estabelecida na Rua Rangel Pestana, nº 547, salas 2 & 1 – CEP 14030-210 – Ribeirão Preto/SP – 03 - SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.740.327/0001-01, estabelecida na Rua Emília Matias, nº 460 Bairro Imperador – CEP: 26.225-330 – Nova Iguaçu/RJ. As empresas acima mencionadas encaminharam propostas, via e-mail licitacao@core-go.org.br para a aquisição de material de informática especificamente cartucho de impressão colorido, também conhecido como fita de impressão ou Ribbon de impressão para impressora Fargo DTC1250e, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 005/2022. As propostas apresentadas pelo valor global de aquisição, incluindo todos os custos diretos e indiretos, lucros, encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes foram as seguinte: empresa 01 – preço unitário R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), totalizando R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais) - empresa 02 – R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por unidade, que totalizou R\$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais) devido a inclusão do frete e – empresa 03 – com o preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), que totalizou R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Após análise detalhada dos documentos, a comissão, por unanimidade, julgou vencedora a proposta da empresa 03 - SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, visto que a mesma atende os requisitos exigidos para a aquisição dos produtos, bem como apresentou a documentação necessária para a habilitação. O processo será encaminhado ao Sr. Presidente do órgão para a devida homologação e adjudicação. A comissão determinou que o resultado fosse disponibilizado no site core-go@core-go.org.br, para efeito de intimação e ciência dos interessados. A sessão foi encerrada lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, ficando desde já, franqueada aos interessados.

Goiânia, 09 de março de 2022.

Carolina F de A R Borges

Carolina Ferreira de Andrade Ribeiro Borges

Maria Elordes de Santana Campos

Maria Elordes de Santana Campos

Marcelo Henrique Basílio

Marcelo Henrique Basílio